



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 654/2021
PROJETO DE LEI Nº 1.499/2020
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Reconhece de Utilidade Pública a Companhia
CHRISTUS de Arte Sacra, localizada no
Município de Esperança, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Companhia CHRISTUS de Arte Sacra, localizada no Município de Esperança, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 11 de março de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente